



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 241/2023/CE

Brasília, 1º de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1913/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, a Emenda Substitutiva nº 1 – CDH/CE ao Projeto de Lei nº 1913, de 2020, de autoria do Senador Romário, que “*Dispõe sobre o regime excepcional de estudos para os estudantes que especifica, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)*”, nos termos da Subemenda nº 1 – CE.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura